

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

Na Comarca

Anno..... 6\$000  
Semestre ..... 3\$500  
Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

**Orgão Democrata.**

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

**ASSIGNATURAS.**

Fora da comarca e provin-  
cias.

Anno..... 7\$000  
Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:150 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 19 de Abril de 1889.

**EPIHEMERIDES.**

**Almanak**

Abril (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 22 -nova a 28.

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE, 19 DE ABRIL DE 1889.

**SEXTA-FEIRA - SANTA.**

**CONSUMMATUM EST.**

Está consummado o sacrificio; disse Jesus Christo ao expirar crucificado no alto do Golgotha.

Havia-se cumprido fielmente a prophacia:

« Carregado de opprobios, desamparado pelos homens, todos lhe voltavam o rosto; coberto de ignominia, não era tido na menor conta.

« E' porque se encarregou dos nossos soffrimentos; é porque tomou sobre si as nossas dores. Julgal-o-hieis um homem condemnado por Deus, tocado pela sua mão.

« Cobriram-no de feridas os nossos crimes, esmagaram-no as nossas iniquidades; o castigo que nos valeu o perdão pesou todo sobre Elle, e os seus padecimentos foram a nossa cura.

« Eramos como um bando errante, cada um se afastava para seu lado e Jehovah descarregou sobre elle a ini-

quidade de todos.

« Esmagado, humilhado não soltou um lamento; deixou-se conduzir como um cordeiro á immolação.»

E' este o acontecimento-capital da historia da humanidade. Cahiram por terra as antigas praticas do paganismo; estava fundada a verdadeira religião; a religião da unidade divina, da trindade e da encarnação do Filho de Deus.

Ha disto quasi mil e novecentos annos; e, apesar de tantos seculos, ainda se nos apresenta com as mesmas cores, ainda nos traduz a mesma dor esse terrivel sacrificio, annunciado por todos os prophetas.

Quem? que impio, que atheu não sente hoje abrir-se-lhe de todo o coração? quem não nota neste dia singular uma alteração sensível em toda a natureza?

Que dia, mais que o de hoje, nos toca tão de perto a alma e nos transporta a seculos tão remotos? nenhum, por certo; nenhum dia ha, como o de hoje.

O drama pungentissimo do Golgotha, cujo anniversario hoje nos enluta e entristece, jamais será esquecido na face da terra, por mais que a impiedade e o indifferentismo procurem riscal-o da mente dos verdadeiros crentes: permanecerá eterno em sua magestade, como eterno e magestoso é o mysterio que o envolve.

As iniquas scenas de sangue, o escarneo atirado á face do Filho de Deus, a sua morte ignominiosa em uma cruz, libertando-nos do poder impuro do peccado, no qual jazia immersa a humanidade, ficarão eternamente gravadas em nossos corações.

Não esqueçamos, pois, que dia é hoje, e procuremos, o mais possível, afastar para bem longe de nós o odio e a vingança, incompatíveis com os preceitos da sã doutrina, pregados pelo Redemptor e por Elle exemplificados nas palavras que da Cruz dirigiu ao Eterno PAE:

— Pae, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem.

*Pater, dimitte illis: non enim sciunt quid faciunt.*

**PARTIDO REPUBLICANO**

**Um martyr republicano.**

Do Rio de Janeiro Subterraneo, brilhante escripto que o dr. Mello Moraes Filho está publicando na Tribuna Liberal extalhamos o interessantissimo episodio relativo á morte do martyr da democracia brasileira— João Guilherme Ractelif:

..... Não era ainda meio-dia quando os padecentes chegaram ao termo de sua jornada.

Vencendo a angustiosa excursão, a cruz da misericordia rompia o quadrado de cavalaria e infantaria, ao mesmo tempo que um dos franciscanos, indiscreto e banal, taxou de rebelde o grande-Ractelif.

E elle olhou-o compadecido, resignado, mas o absolvendo:

— Deus me dê paciencia; um ministro do altar calunniando-me!

O apparato para o enforcamento de tres victimas immoladas á perversidade de um throno, saia das raias vulgares, tanto mais que no acto suppunha-se que a graça imperial obstasse a perpetração de um triplice assassinato juridico.

A focca armada, os juizes e padres guardando os pretendidos réos, as multidões impacientes atopotando-se revoltas, a imagem da vida em frente á imagem da morte tudo imprimia nessa solemnidade maldicta um relevo de lugubres incertezas, que se dissipariam á chegada de um embaixador, ou se tornariam mais horrosas ao balanço de tres corpos mortos na corda dos enforcados.

A essa luta do espirito publico a hora marcada para o officio do carrasco devia por um termo natural.

Não se podendo desconfiar da boa fé do imperador, as attentões fatigavam-se reanimando-se após, porque o cumprimento da lei demorava-se em ser satisfeito.

Apenas o sino de S. Francisco da Prainha bateu meio-dia, o commandante da força ordenou as manobras, o povo em prolongado murmurio preparou-se para assistir á repugnante scena, e os tambores rufavam intermitentes.

Os dois franciscanos, acompanhando os corajosos martyres seguidos dos algozes negros, adeantaram-se de mais alguns passos no meio do largo e estacaram.

De repente, um d'esses, destacando-se do grupo, mirando por um instante a alva que o cingia, e como que recordando-se da cor de sua innocencia, apertou a dextra leal de seus dois companheiros, dando-lhes o adeus da despedida e do tumulo: « Sinto que sejam arrastados ao supplicio por meu respeito porque só eu sou o alvo a quem se dirige a tyrannia. »

— Era Ractelif!

E subindo firme a escada da força, precedido do franciscano que começava o *Creio em Deus Padre*, parou no setimo degrao, ergueu a fronte sublime de revolucionario, e sacudiu aos quatros ventos e ao futuro as palavras mais incendiadas de patriotismo proferridas nesta parte da America. « Brasileiros! — Eu morro innocente; morro pela causa da razão, da justiça e da liberdade. Praza ao Céu que meu sangue seja o ultimo que se derrame no Brazil e no mundo por motivos politicos... »

E ia proseguir... O padre rogou-lhe que se calasse, mas Ractelif precisava concluir.

E terminou:

« Eu me resigno e morro pela causa da liberdade! »

E enforcaram Ractelif, enforcaram Metrovich, enforcaram Loureiro...

E o perdão não veio!

Era uma hora da tarde quando as padiolas, escoltadas de cavallaria de policia, conduziam a santa casa da misericordia os tres cadaveres dos justigados da lei.

O comiterio de Santa Luzia tinha de abrir-lhe um seio materno—a elles a quem a sorte fôra madrasta e uma rainha implacavel o peor dos algozes!

E a os derradeiros sons da marcha funebre a multidão debandava taciturna, com a magua a gemer-lhe no peito e o rancor a apertar-lhe o coração.

Pelas ruas da Prainha o prestito lugubre voltava humilhado, enquanto que o Imperador planejava a realisação de seu compromisso á ferocidade cruel de uma perversa coroada.

A rainha Carlota Joaquina devia ser agradavel o fardo do sangue, e a lividez algida de uma cabeça decepada teria para ella os attractivos das rosas que vicejam nas sepulturas antigas.

Naquelle dia fatal a cidade do Rio de Janeiro clamava por todas as bocas exprobando a conducta de Pedro I, que, calcando aos pés a fraternidade magonica, mentindo a face do céu e da terra, maculando a castidade encharistica da toga dos magistrados, levava ao patibulo o rebelde Ractelif sob a garantia de um perdão opportuno.

Por mais que seja forte um espirito, por muito que a consciencia lute para vencer preconceitos, é incontestavel que acima de nós, para alguma cousa de superior, ás vezes impenetravel como a fatalidade.

Avassalado por um concurso estranho de circunstancias, o homem empallidece diante do acaso que o assoberba da onda do destino que o arroja no abysmo.

Determinada serie de acontecimentos que succedem ás crises produzidas por grandes revoluções moraes, parlem de tão alto que a

razão amesquinha-se quando tenta explicar-se.

A condemnação de Ractclif arrastou consigo coincidências históricas que seriam lendas si não fossem observadas por personagens authenticos.

A força ainda não se tinha levantado, o carcereiro ainda não havia aberto as portas do oratório do Aljube, e o maravilhoso, o extraordinário, o incompreensível começava a dominar o scenario homicida, em que o Imperador e a rainha da Portugal, juizes e o guarda-mór nivelaram-se ao executor de alta justiça, ao malfetor Agostinho nas enxovias do calabouço.

Mas a Providencia que vela pela innocencia, que pune na treva o culpado que se refugia, desceu de improviso e desencadeou a morte como percussora de seus disignios.

Na mesma tarde em que a relação, desprezando os embargos, proferiu-morra o réo-um caso deu-se que fez tiritar em um calefrio de suppliciado o corpo desta cidade: a morte subita do desembargador Garcez, juiz na causa ao chegar em sege fechada, do largo de Santa Rita á rua dos Pescadores proxima a da Quitanda onde se achava hospedado em casa do negociante Lopes Gonçalves.

E as cortinas cerradas daquelle carro transformado em esquife, eram os panneamentos negros de um coche mortuario!...

Depois, nos dias immediatos ao enforcamento do infeliz, um outro desembargador ciliciado pelo remorso, enloqueceu!

Parece que naquella atmosphera as aves do sepulchro voavam torvas presentindo exhalações mephiticas no halito empestado dos bandidos da lei.

▲ penna que assignara a sentença de morte de Ractclif, atirada á rua pelo guarda-mór, oscilou por instantes encravada na terra, e, traçando uma curva infernal caio e desapareceu.

Em 17 de março de 1825 apenas as padio-las transpuzeram o limiar do cemiterio de Santa Luzia, o corpo de Metrowich, e de Loureiro foram atirados á valla e o de Ractclif conduzido a um abarracamento contiguo ao hospital da santa casa.

Neste deposito de cadaveres para estudos anatomicos, o justigado, por ordem do Imperador, permaneceu até alta noite, sob a vigilancia de empregados fieis e de elevada cathegoria.

O segredo absoluto tornava-se mister, mesmo porque a impressão publica não podia ser mais desfavoravel quanto á surpreendente conclusão, isto é, ao acto de Pedro I não indultar os réos.

Mas a palavra do rei a sua mãe erguia-se de permeio, e uma vez consumado o primeiro crime, os outros iriam por si mesmos.

Estendido na tabua do amphitheatro, amortalhado na alva da pena ultima, na frente marmorea de Ractclif, rocheada em zonas pela asphixia da corda, o candieiro acceso ao muro vertia um reflexo de fogo, a semelhança de uma aureola de martyr.

Ao lado do morto via-se um pequeno barril contendo uma solução concentrada de sal grosso e escuro, que o encarregado do deposito alli collocara ao entardecer.

Os espias dispersos interrogavam o silencio da praia e do mar esperando alguém.

Ao mais imperceptivel rumor uma cabeça estirava-se na sombra, um vulto resvalava na escuridão, sumindo-se rapido.

Das covas razas as exhalações subiam em fogachos, apegavam-se á vestidura da noite, que os atirava rutilos no ar orvalhado e humido.

E perceberam-se um tropel...

Em seguida um individuo de côr trigueira, vestido de preto e amparando uma vela, entrou no deposito acompanhado de dous serventes, descansou a luz, vestiu um avental, passando-lhe um dos criados a faca de amputações.

— Era o Dr. Francisco Julio Xavier.

Um servente levantou a cabeça do morto,

o outro collocou-lhe por baixo um descango de madeira, e o cirurgião, incisando os tecidos molles e desarticulando as vertebraes cervicaes separou do tronco a cabeça do justigado.

Findo esse trabalho, o Dr. Julio moditou um instante, como que querendo avivar lembranças. Tomou parte da mão direita do cadaver e amputou-a.

E suspendendo pelos cabellos aquella cabeça ensanguentada, mergulhou-a no liquido do reservatorio que lhe estava destinado, e sobre ella a mão livida fatal.

E os olhos vidrados do enforcado accommodavam-se no receptaculo cheio como a superficie de um oceano de angustias e de maldições.

Terminada a profanação inaudita, acondicionado o presente real, o Dr. Julio mandou pelo servente lacrar o barril e partiô.

O Imperador, tendo sciencia do occorrido pelo medico que foi directamente participante, respirou a largo pulmão, escreveu á rainha e aguardou a saída do primeiro navio para Portugal.

A cabeça de Ractclif removida desse logar, não sabemos para onde, conservou-se até ultteriores determinações.

Pedro I, impaciente de desembaraçar-se de um morto e de satisfazer ao capricho materno, precisava de alguém para o desempenho do seu compromisso e José Duarte Galvão official da sua guarda, compareceu a seu chamado no palacio de S. Christovão.

Apenas o avistou, o imperador previniu-o de que em breve deveria partir para Lisboa, trocou algumas palavras em reservado com o seu confidente, e apartaram-se.

O official não deixou de impressionar-se com a entrevista, mas a disciplina impunha-lhe que obedecesse.

Uma semana depois o mesmo José Duarte Galvão apresentou-se em palacio, recebeu ordens para Lisboa, e uma carta para ser entregue á rainha Carlota. A esta carta acompanhava o pequeno barril fechado e lacrado no necroterio da misericordia com-a cabeça de Ractclif.

E a galera, levantando a ancora e desfraldando as velas, recortava placida a bahia tranquilla, sob um céu azul e ventos propicios.

Nas alturas de Cabo Verde, porem, a tempestade galopando desenfreada, partiu-lhe a quilha, desarvorou, e agarrando-se pelos mastros a rodou no abysmo.

O official Galvão, escapo do naufragio, foi arrojado á costa e com elle o presente maldicto.

E no meio da noite, no deserto da praia e no desconhecido, o naufrago offegante, com as roupas encharcadas das ondas e enregelado de frio, rolava atirando no mar aquella encomenda fatidica.

De volta para o Rio de Janeiro apresentou-se ao Imperador uma vez, foi residir na Praia Grande e annos depois morreu louco.

Um filho desse official degolou-se e uma filha, casada com um cirurgião illustre desta capital, teve o infortunio de perder seu marido por suicidio!

Mysteriosas coincidencias!

E' da tradição popular que quando Pedro I debatia-se nos aros de ferro do envenenamento, uma sombra, de barão ao pescoco, condensando-se-lhe em frente, descerrou as palpebras incladas, olhou-o sinistra, e abateu-se nas trevas eternas.

— A cabeça de Ractclif.

## Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 15.

### Synopsis das sesmarias.

#### Cabeceiras do Piranhas.

Governo de José Henrique de Carvalho. O capitão Basilio Rodrigues Seixas, mora-

dor no Recife de Pernambuco, havendo 20 annos pouco mais ou menos, que elle supplicante havia povoado com seos gados vaccum e cavallar o sitio S. Gonçalo, assim chamado na ribeira das Piranhas, e delle havia pago as rendas á Casa da Torre; e como lhe constava esta não tinha titulo algum de dominio, pretendia o supplicante pelo ter provado e estar de posse trez legoas de comprido e uma de largo ou quatro legoas em quadro, sendo duas de comprido e duas de largo; e que as confrontações erão pelo rio das Piranhas acima e partião com a fazenda do Buqueirão, chamado do Barros, e pelo riacho abaixo com a fazenda da Conceição, para parte do sul fazia extrema com a serra, que devia a lagôa-lapada, e para parte norte partia com os Araçases, Bom-Successo e Jardim, ficando sempre da parte de dentro o olho d'gua do riachão, que mediava entre o dito sitio S. Gonçalo e Araçases enjas terras queria para crear seos gados e plantar suas roças, trez legoas de terras de nascente á poente e uma de largo de norte á sul ou como acima declarava, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento.

Fez-se a concessão requerida, segundo a taxa legal aos 5 de Novembro de 1757.

#### Araçagy Lagôa da Cruz.

Governo do Antonio Ferrão Castel-Branco.

Luiza de Lima Camello, moradora nessa capitania, não tendo terras onde crear seos gados, e nas ilhargas de uma data de terras do capitão Jeronimo de Mattos Silva, já defuncto, entre o rio do Araçagy e de Mamanguape está uma lagôa, que geralmente lhe chamão-lagôa da cruz, a qual lagôa fica acima meia legoa ou o que na verdade for do sitio chamado Jacaré abaixo de outro que comprara Pedro Cardoso á Mathias de Araujo uma legoa pouco mais ou menos, e a dita lagoa ficava no caminho que vai do dito sitio do Jacaré para o sitio da Taboca em que ella podia accommodar os seos gados; requeria meia legoa de terras da dita lagôa da Cruz para baixo, buscando o sitio Jacaré e tresenta braças para cada uma das partes, fazendo peão na dita lagôa da Cruz.

Fez-se a concessão requerida (meia legoa) aos 5 de Junho de 1720.

#### Rios—Sabahuma—Jaguarema e-Sarapó.

Governo de Antonio Velho Coelho.

D. Rosa Ferreira de Oliveira, filha do capitão Francisco Ferreira Ferros, morador na Taquara, capitania de Goyanna, que tem suas creações de gados e não tem terras proprias em que as erie; e porque tem noticia, que entre o rio Sabahuma e o rio Jaguarema ha terras devolutas e nunca dadas, pegando d'onde se juntão os dois rios, ficando o rio Sarapó em meio até centestar com a estrada, que vai desta cidade para Pernambuco pelo poente; e pelo nascente com as terras do Abiathy a que se achar de comprido e largura, que se achar entre os dois rios nomeados, Sabahuma e Jaguarema, que confina com a parte do norte com terras do P.º Domingos Velho e do sul com as do tenente André Leitão. O Provedor da Fazenda Real, Salvador Quaresma Dourado, depois de ouvido o Procurador da Corôa e Fazenda Real, Manoel Eusebio da Costa, opinou que as terras pedidas ja tinham sido dadas antes da invasão hollandesa, mas quem as teve não usou de ellas e estavam devolutas, pelo que se podia dar as terras pedidas até trez legoas de comprido e uma de largo. Fez-se a concessão requerida aos 18 de Junho de 1717.

#### Ribeira de Mamanguape.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Capitão Manoel Muniz Bitencourt e Manoel Muniz de Lemos, moradores nesta capitania tendo servido á S. M. e porque na ribeira de Mamanguape se achem umas terras devolutas sem senhorios que as possuissem no lo-

gar chamado- Aldeia-Velha-de Marapitanga, dando principio ne sitio de Luiz Dias ate dita aldeia, correndo para o poente á entestar com o logar chamado-Forno da Cal-, cujas terras partem pela parte do leste com terras do Morgado de Duarte Gomes; e pela parte do oeste com terras dos Rd.ºs P.ºs da Companhia, e da parte do sul parte com o sargento-mór Felipe Paes e João Teixeira, e da parte do norte com terras que ficarão de Manoel Martins Vieira; e como elles supplicantes estão impossibilitados de bens e carregados de obrigações sem terem com que as remediar, mais que umas creações de gados vaccum e cavalari, e não tem onde as accommodar, pedião ditas terras pelas ditas confrontações.

Fez-se a concessão requerida de trez legoas de terras de comprido e uma de largo á cada um aos 7 de Setembro de 1717.

#### Curimataú-merim.

Governo de Antonio Velho Coelho.

João Gomes da Silveira, tendo servido á S. M. nesta capitania sem remuneração, o porque tem seos gados vaccum e cavallar para crear e não tem terras, á custa de sua fazenda descobrio no sertão desta capitania terras capases de crear, as quaes são no riacho Salgado, que corre do poente para o nascente, defronte do sitio da Tacima para parte do sul e faz barra no Curimataú-merim, as quaes terras estão devolutas e nunca forão dadas á pessoa alguma;—trez legoas de comprido e uma de largo no sobredito riacho Salgado, por uma e outra parte, começando as ditas trez legoas das testadas das terras de Salvador Quaresma Dourado por cima.

Opinou o Provedor da Fazenda que ao mesmo tempo que lhe veio esta petição, veio outra que pede esta mesma terra, supposto seião diversos os nomes dos rios, porque esta lhe chamão rio Salgado e a outra Secco; mas estando devolutas se pode dar.

Fez-se a concessão de trez legoas de comprimento e uma de largura pelas confrontações pedidas no 1.º de Novembro de 1717.

(Continúa.)

## A PEDIDOS

### Um escandalo da situação.

Em dias do mez de Novembro do anno p. passado, chegou aqui uma precatoria do juiz dos feitos da Fazenda, dr. Trindade Meira, para que fossem penhorados todos os bens que fossem encontrados neste termo, e tivessem pertencido ao finado Antonio Ignacio da Silva, para pagamento da divida de 5:524\$000, alcance do ex-collector Paulino José Guimarães, já fallecido, e do qual era fiador.

Foi fielmente cumprida a precatoria, sendo penhorados bens neste termo no valor de 2;600\$000, alem de uma casa velha, sobre a qual firmou-se a principio a garantia de toda a divida; e foi nomeado depositario de todos os bens o major Salvador Coelho Vianna.

Tendo porem de ser tambem executada a precatoria em Alagôa Grande, onde o dito fiador, Antonio Ignacio, deixou muitos bens, João Lucio Grangeiro de Albuquerque, casado com a viuva do dr. Antonio Ignacio, filho do fiador, e que está na posse de ditos bens, procurou obstar á execução da precatoria, e alcançou o seu intento, de um modo que tem causado geral admiração.

De accordo com seu pae, o tenente-coronel Francisco Grangeiro de Albuquerque, chefe do partido conservador

no Ingá, reclamou immediatamente ao dr. Trindade contra semelhante execução, que vinha ferir os seus interesses.

O Juiz dos feitos, que ignorava que a execução fosse affectar aos interesses de um poderoso correligionario, ve-chou-se; e para satisfazer-o desfez tudo quanto havia ordenado.

Primeiramente mandou intimar ao depositario, major Salvador, para entrar com o rendimento dos bens penhorados, que não existia, pois o deposito datava apenas de uns quinze dias; e deu faculdade a Lucio para receber todos os foros.

Agora mandou o mesmo juiz dos feitos levantar a penhora, entrando Lucio na posse de todos os bens.

Pergunta-se:

Quem paga a divida da nação?

Assentará em direito a *arrumação*, feita pelo sr. dr. Trindade em favor do seu correligionario?

Alagóia Nova, 8 de Abril de 1889.

C. V.

### Serra Redonda.

Compadre Matheus.

Apressadamente vou dar-lhe noticias minhas e accusar o recebimento de sua carta, a qual me foi entregue pelo nosso amigo Bonifacio.

Impaciente com algumas perguntas que me faz, e isto com relação a certa *confraria* que em tempo passado lhe fallei, vou novamente dar-lhe esclarecimentos a respeito, uma vez que naquella *ordem* só se admite irmãos, que provem com documentos conducta exemplar; e nos artigos dos estatutos existem dois summamente precisos, sendo estes os seguintes:

1.º Nacionalidade.

2.º Se é casado ou solteiro.

Quanto a mim a sua pretensão é completamente asnatia, pois acho bem difficil você justificar-os, segundo o modo desgraçado de seu procedimento.

A' vista, pois, do exposto, pense primeiramente, o que deve fazer para em tempo nenhum ser-lhe applicadas as duas palavras das obras:— quatorze— castigar os que erram.

O seu amigo Antonio Chato segue brevemente para a cidade de Aragão, onde pretende estabelecer-se com negocio de sergualheiro, e espera neste lugar com ansiedade o illustrado jornal *Gazeta do Sertão*, que se publica nessa cidade, cuja presença para muitos é a alegria e para outros gemidos e prantos.

Accite com especial agrado as recommendações que me enviaram as comadres, Jacintha e Barbara, e da mesma forma as retribuio.

Occupação seria não permite ser mais extenso, com quanto tenha ainda que dizer-lhe com referencia á *confraria*, mais o farei com mais vagar.

Goze saude e seja feliz. E' quanto lhe deseja o

Seu Compadre

Romão.

Serra Red., 10 de Abril de 1889.

### Gratidão.

Cumpro um imperioso dever de gratidão, patenteando pela imprensa o seguinte acto de verdadeira philantropia, praticado pelo Sr. Capitão Ildefonso da Costa Ramos:

Achando-se minha mulher em adiantado estado de gravidez, foi acometida de uma grande febre symptomatica de outros males que soffria; de modo que não se julgando que escapasse, foram-lhe administrados os ultimos sacramentos da Igreja.

Nessa extremidade recorri á reconhecida habilidade do Sr. Cap.º Ildefonso em applicar remedios, e convidei-o a vir encarregar-se do tratamento de minha mulher.

Da distancia de dez leguas, quanto separa esta villa da de S. João, onde mora, acudio elle sollicito ao meu convite.

Logo depois de dous dias da sua chegada e da applicação dos seus remedios, apresentou melhoras sensiveis, e hoje já a considero salva.

Retirando-se ant'hontem o Sr. Cap. Ildefonso para a sua residencia, eu procurei pagar o seu trabalho, de conformidade com a minha pobreza, e elle nada quiz receber.

Dando publicidade a um acto tão nobre e tão generoso, hypotheco a minha maior gratidão ao Sr. Capitão Ildefonso da Costa Ramos, por este tão grande serviço que prestou-me.

Soledade, 9 de Abril de 1889.

Emiliano Ourique de Vasconcellos.

### GAZETILHA

**O que é um Sermão?**—O grande padre Vieira nos descreve muito bem em que consiste um sermão; comparando-o com uma arvore.

Uma arvore tem raizes, tem tronco, tem ramas, tem folhas tem varas, tem flores, tem fructos: assim é o sermão.

Ha de ter raizes fortes e solidas, porque deve ser fundado no Evangelho. Ha de ter um tronco, porque deve ter um só assumpto e tratar d'uma só natureza.

Deste tronco hão de brotar diversos ramos, que são diversos discursos, mas continuados nelle. Estes ramos hão de ser cobertos de folhas, porque os discursos hão de ser vestidos e armados, de palavras: hão de brotar flores, que são as sentenças, e em remate de tudo deve produzir fructos que são o fim que se propõe. Se tudo são troncos, não é sermão, é madeira; si tudo são ramos, não é sermão, são maravilhas; si tudo são folhas, não é sermão, são versos; si tudo são varas, não é sermão, é pharse; si tudo são flores, não é sermão, é ramallete. Nesta arvore, ha de haver o proveitoso do fruto o formoso das flores, o vestido das folhas, o estendido dos ramos, e tudo nascido e formado de um tronco."

**Estrada de ferro do norte do Brasil**—Ao governo imperial foi pelos Srs. Drs. Carlos Morsing e Franklin Sampaio requerida a indispensavel licença para a construção da estrada cujo titulo serve de epigraphe a esta noticia.

A estrada que será de bitola de 1 metro, parte da villa da Barra na Bahia e seguindo pelas provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piahy, terminará na capital do Pará, tendo liga-

do no seu percursõ os rios S. Francisco, Parahyba, Araguaya e Tocantins, sendo por estes dous ultimos feita a communicação para a provincia de Goyaz.

Parece que obices não devem ser creados no tocante á realização de tão util melhoramento, quando numerosas concessões com garantias de juros têm sido feitas relativas a projectos que só servem a certas influencias locais.

Notavel serviço cremos decorrer da construção da estrada que levantará o norte do abatimento em que se acha em consequencia das crises de seccas periodicas que assolam as provincias daquelle parte do Imperio.

Com a obra solicitada haverá trabalho para a população pobre e faminta, ficarão tendo valor aquellas terras, que nada produzem actualmente por falta de conducções faceis.

O Pará, que hoje só pôde ter gado por preço elevadissimo, terá com a estrada o mercado abastecido daquelle elemento de primeira necessidade, fornecido pelo Piahy, que igualmente o poderá exportar para a Europa, offerecendo maiores vantagens do que ora apresenta a Nova Zelandia.

Politicamente considerada, a estrada não só estreita as relações entre o norte e o sul, como será um importante meio de segurança para a integridade do Imperio.

Desde que os peticionarios não sollicitam auxilios do governo, apenas desejam obter a competente licença, julgamos a causa dos dous illustres engenheiros muito no caso de ser attendida, lamentando sómente não sermos especialistas na materia, afim de que fossem aqui exaradas as considerações que o caso requer. —*Tribuna Liberal*.

**Neologismo**—O original e paciente investigador, dr. Castro Lopes, tem escripto interessantes artigos na *Gazeta de Noticias*, suggerindo a substituição de certas palavras francezas, introduzidas em nossa lingua, por neologismos formados com elementos genuinamente portuguezes, ou de origem latina. Para substituir *reclame*, propõe **preconunio**; em vez de *cache-nez*, **focale**; em vez de *pince-nez*, **nusoculos**; em vez de *nuance*, **ancunubio**.

**Soccorros publicos**—Lê-se no *Jornal da Parahyba* de 6 do corrente mez:

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, usando da autorisação concedida pelo governo imperial em telegramma de hoje, relativamente a prestação de soccorros publicos ás victimas da secca, com destino a trabalhos e obras publicas, acaba de abrir nesta data, nomeando commissões de tres cidadãos, sob a presidencia dos juizes de direito das comarcas, os seguintes creditos:

De 2:000\$000 rs. para a comarca de Souza;

Igual quantia para a de Piancó;

De 1:500\$000 rs., para a de Cajazeiras;

De igual quantia para a do Catolé do Rocha;

Da mesma quantia para a de Pom- bal;

De 2:000\$000 rs., para a do Teixeira;

De igual quantia para a de S. João;

De 1:500\$000 rs., para a de Alagóia do Monteiro;

De 1:000\$000 rs., para a de Campina Grande;

De igual quantia para a de Borburema;

Da mesma quantia para a de Alagóia Grande.

Ao todo 17:000\$000, providenciando para seguirem incontinentemente a seus destinos as quantias mencionadas.

**E' bom aproveitar**—O *Scientific American* indica um meio facil de utilizar os sabugos de milho (tambo-eiras) para combustivel e principalmente para «accender fogo.»

Deitam-se em uma bacia de folha 130 litros de agua e 500 grammas de salitre. Aqueço-se a solução até ferver e deitam-se na agua fervendo os sabugos de milho. Deixa-se esfriar o liquido para depois secçar ao sol os sabugos

**Projecto**—Na sessão da assemblea provincial de S. Paulo apresentaram os deputados Almeida Nogueira, Rubião Junior e Lopes Chaves o seguinte projecto de lei sobre instrução publica:

«As camaras municipaes compete nos respectivos municipios a nomeação e dimissão dos professores publicos de instrução primaria, a fiscalisação das aulas e a direcção do ensino.

«As nomeações recahirão unicamente sobre candidatos habilitados pela escola normal, ficando equiparados aos normalistas os actuaes professores que fazem parte do magisterio, os quaes continuarão a reger as cadeiras em que foram providos independente de nova nomeação.

«Para despesas com o serviço da instrução de cada municipio a camara municipal respectiva será subvencionada. O auxilio provincial com tal applicação não pôde ser desviado.

«A provincia consignará uma subvenção de 1:000\$000 distribuida pelos municipios proporcionalmente, tendo por base a população de cada um.

«Reverterão á provincia, como renda eventual, os saldos que se verificarem nas verbas municipaes, quando não tenha sido feita applicação integral da quota de algum municipio no qual o serviço não absorva totalidade da subvenção.

«Pelas quantias desviadas desse objecto as camaras serão responsaveis.»

**Acanna de asuaçar**—Em Demerara, na Guiana Ingleza, segundo lê-se na *Sucerie Indigene et Coloniale*, que se publica em Pariz, estão satisfeitos os fabricantes de assucar com o processo da diffusão.

Os proprietario da usina *Nonpareil*, depois de experiencias feitas em 1887, acabam de adoptar definitivamente o referido processo.

Dos dados comparativos publicados no *Sugar Cane*, se vê pue o rendimento do assucar extrahido das cannas pela diffusão é superior ao extrahido pelas moendas.

**Quem diria?**— Diz o *Liberal* do Pará que, na ultima visita que fez ao interior da provincia o conego Siqueira Mendes, este senador do imperio aconselhou por toda parte a *fundação de clubs republicanos*.

**A policia espancando**—As 8 horas da noite do dia 13 do corrente, nesta cidade, foi cercada e varejada a casa de Manoel Caetano; sendo elle preso e barbaramente espancado.

O delegado João Camara e o cadete commandante do destacamento assistiram á prisão e espancamento, acompanhando o misero preso até a cadeia.

Ha uma nota de maior escandalo nesta violencia e é que quando a policia passava pela rua do Seridó com o preso, continuou á espancal-o, gritando os soldados na presença do seu commandante e do delegado:

—Venham tomar o preso! canalha!

Um semelhante insulto e provocação considerou-se directamente feita ao nosso amigo pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, de quem Manoel Caetano é foreiro e trabalhador.

Agora perguntará o leitor:—qual é o crime do preso.

Nenhum. Depois de soffrer trez dias de prisão, foi posto em liberdade.

De que serve pedir providencias?

Registramos somente mais esta violencia da policia desta terra.

**Dr. Paula Primo**— De viagem para o Rio de Janeiro, passou no dia 12 do corrente por esta cidade, o Exm.º Sr. Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, deputado geral pelo 5.º districto desta provincia.

S. Exc.ª, segundo nos informam, vai melhorado dos seus encommodos.

**Dr. Felix Daltro**— Vindo da villa de Piancó esteve dois dias nesta cidade, o dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, digno juiz municipal de dito termo.

Sendo ainda uma vez pronunciado em crime de responsabilidade, vai o nosso amigo ao Recife, defender-se perante o Tribunal da Relação, para quem recorreu.

Acreditamos que ainda desta vez alcançará completo triumpho, porque é por demais fútil o facto em que se baseia a pronuncia.

Os espiritos mais insuspeitos já se revoltam contra a perseguição que sofre o dr. Felix e seu digno sogro major Pedro Firmino.

### CALCULO CURIOSO

Eis um calculo para saber-se com exactidão o nome do dia em que alguém nasceu.

Sabendo-se com precisão o dia, mez e anno em que alguém nasceu ou alguma cousa se fez, escrevem-se os dois ultimos algarismos do anno immediatamente anterior ao do nascimento, addicionando-lhe a quarta parte desse numero, despresadas as fracções, se houver; mais ainda, o algarismo 5, e finalmente, mais a totalidade dos dias decorridos desde 1 de Janeiro até o do mez e anno em que nasceu inclusive, não esquecendo mais um dia do anno bisexto, se nesse nasceu.

Sommem-se essas quatro addições e divida-se por 7; o resto da divisão indicará o dia da semana em que nasceu, e, se não houver sobra alguma, esse dia será sexta-feira.

Assim pois, é representada a sexta-feira pelo signal 0; sabbado, 1; domingo, 2; segunda-feira, 3; terça-feira, 4; quarta-feira, 5; quinta-feira, 6.

Supponhamos que alguém nasceu à 25 de Março de 1850; faz-se então o seguinte calculo:

Anno anterior ao do nascimento...	49
Quarta parte desse numero.....	12
Accrescente-se o algarismo.....	5
Total dos dias decorridos de 1.º de Janeiro de 1850 até 25 de Março.....	84
	150

Divida-se 150 por 7, o que dá por quociente 21.

Dá 3 de resto, que corresponde ao dia segunda-feira.

Este calculo pode servir para saber-se o dia em que tenha havido qualquer acontecimento.

**Registro da imprensa**— Recebemos mais:

O *Movimento* jornal republicano, que se publica na cidade de S. Borja, provincia do Rio Grande do Sul.

O *Rebate*, outro jornal republicano, publicado na cidade do Recife, do qual é principal redactor e seu proprietario, o sr. Fortunato Pinheiro; que tambem

nos offereceu um exemplar de seu pampheto-Propaganda Republicana no Brazil.

Agradecemos.

### NECROLOGIA.

Falleceu o deputado geral pelo 3.º districto eleitoral da provincia de Alagoas, dr. Mariano Joaquim da Silva.

—No dia 31 de Março ultimo, na cidade de Sobral, falleceu o senador pela provincia do Ceará, dr. Vicente Alves de Paula Pessoa.

De um magistral artigo da *Gazeta do Norte*, á respeito do passamento do honrado senador cearense, extrahimos o seguinte.

..... pertencia a uma das principaes familias desta provincia, da qual era membro proeminente.

Começou sua carreira publica como magistrado, na qual se aposentou como desembargador, deixando seu nome respeitavel como juiz integro e honesto.

Os habitos de juiz prejudicaram a elasticidade de sua intelligencia, que affez-se a formulas strictas, um tanto imperiosas, mas insufficientes para occorrer as necessidades da tribuna parlamentar e as da vida jornalística.

Não possuia o dom da palavra, e enunciava seus conceitos oraes em termos breves, por monosyllabos, sentenciosos.

A essa difficuldade natural accrescia uma excessiva timidez, que jamais poderia supperar.

Na vida particular era de trato affavel, lhano e expansivo.

Seus odios, se os possuia, não creavam raizes, e facilmente se dissipavam com o tempo; suas affeições eram ternas, um tanto infantis e confiantes, como quem rende cultos a boa fé estranha.

Tinha a paixão dos livros, com os quaes se comprazia longas horas do dia; mas seus estudos predilectos eram os da legislação patria, a qual annotara com paciência e escrupulo em obras de facil e proveitosa consulta.

Minado por enfermidade chronica, havia deſinhado consideravelmente nesses ultimos annos, não tendo podido ir na ultima sessão legislativa tomar parte nos trabalhos da mesma.

—Diz o *Despertador* da capital desta provincia:

**Fallecimentos.**— Nesta capital falleceu a Exm.ª Sr.ª D. Leopoldina Amelia Cavalcante Borges, esposa do sr. José Pereira Borges.

— Falleceu tambem nesta capital a Exm.ª Sr.ª D. Joanna de Belli, filha do sr. Felix de Belli.

A fallecida, que apenas contava 15 annos de idade, era uma moça intelligente e estudiosa, e era o enlevo de seus paes, que a idolatravam.

Estava matriculada no primeiro anno do Externato Normal.

A' familias das illustres mortas nossas condolencias.

— Falleceu em Alagoa-Grande o nosso distincto amigo Jucundiano Gomes da Silveira, liberal puro, que sempre era um dos primeiros, que apparecia nas lutas partidarias.

Era cunhado do nosso illustrado amigo, Dr. Firmino Gomes da Silveira, á quem dirigimos nossos pesames, e bem como á sua Exm.ª esposa.

— No povoado de S. João, do termo do Piancó, na avançada idade de 99 annos, falleceu o nosso venerando amigo, José Victorino da Costa Almeida, irmão do nosso prestimoso amigo, major Pedro Firmino da Costa,

O finado militou sempre nas fileiras liberaes, onde prestou innumerous e relevantes servigos.

A' sua familia, e em particular á seu digno irmão, nossas condolencias.

### AVIZOS.

**Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.**

**São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alípio Dias Machado, rua do Davidor, n. 75.**

### ANNUNCIOS

#### ATENÇÃO.

Os abaixo assignados offerecem á venda tres partes de terras, que possuem na data Genipapiinho e S. Januario, do termo de Campina Grande, sendo uma de 525\$000, com avaliação de 1\$000 a braça, conforme o inventario feito por morte de nosso pae, capitão-mór Antonio de Barros Leira; outra de 1:242\$000, com avaliação de 3\$000 a braça, segundo o inventario por morte de nossa mãe e sogra; e finalmente outra de 22\$000 rs. e tantos.

Garante-se que a venda será por preço muito modico, podendo dirigir-se qualquer pretendente aos abaixo assignados, cessando desta data em diante os poderes da procuração, que passaram para dita venda ao sr. Jovino Carneiro Machado Rios, que não tem conseguido fazer qualquer negocio.

Povoação de Matta-Virgem, 22 de Março de 1889.

*Alcivo da Costa Barros.*

*Rosa Maria dos Prazeres.*

#### Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no logar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Señrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Março de 1889.

*Valentim Antonio Pereira Vinagre.*

### Loja Americana.

Vendem-se excellentes camisas de vento  
Preços commodos.

### GRANDE NOVIDADE!!

## FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- **CAZA AMERICANA** -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas

Fitas--sortimento em cores,

Bicos -- brancos e de cores,

Plissé, Bordados & c.

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços barattissimos.

Chitas boas até de 240 rs.

Riscadinhos até de 240 rs.

Mirinós de 320 rs.

Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.

Cachimiras de cores para vestidos, gosto moderno 320 rs.

Sitins de quadrinho 1\$000.

Em fim; são preços tão commodos que só se vendo aereeditarã.

Na mesma caza tem um grande deposito de humo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

## COLLEGIO

15  
de

## AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA

do

TANQUE

Dirigido por -- **Dr. MANDEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** --

MENSALIDADES

Internos . . . . 40\$000

Externos . . . 5\$ 8\$ 10\$

--Segundo as materias--

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

LOJA  
da

ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos frequentes.

Typ. da «GAZETA DO SERTÃO»